

Despacho (extracto) n.º 18 765/2006

Por meu despacho de 9 de Agosto de 2006, proferido no uso da competência subdelegada, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, ao técnico superior principal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral João Manuel Rodrigues Gonçalves.

11 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho n.º 18 766/2006

Por meu despacho de 9 de Agosto de 2006, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugares de técnicos profissionais especialistas principais, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data do despacho, os seguintes funcionários:

Maria Emília Madeira da Silva Freire.
José Manuel Saraiva de Almeida.
Maria Fernanda dos Santos Montes.
Ana Paula Teixeira Domingues de Medeiros Pinto.
Maria de Jesus Lago Bom van der Kellen.
Maria Paula Mourão Garcez Palha Caetano da Silva Pedro Fernandes.
Luísa Maria Correia de Assunção Xavier.
Jorzinda da Conceição Fernandes.
Anabela Ribeiro Teófilo.
Fernanda Esteves Vitorino Fernandes.
Maria Ascensão dos Anjos Collaço Monteiro Tavares.
Maria de Fátima da Conceição Costa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho n.º 18 767/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Luís Carlos Redondo Martins afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral do Tribunal de Contas na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Luís Carlos Redondo Martins;
Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala — 1;
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 18 768/2006

Por meu despacho de 16 de Agosto de 2006, Paulo Jorge Pantoja da Silva foi nomeado definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de operário principal montador electricista da carreira de operário altamente qualificado do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho n.º 18 769/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral

da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Mafalda Sofia da Fonseca Rodrigues afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral do Tribunal de Contas na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome: Mafalda Sofia da Fonseca Rodrigues;
Carreira: técnica superior;
Categoria: técnico superior de 2.ª classe;
Escala: 1;
Índice: 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho n.º 18 770/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Sofia Ferreira dos Santos afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral do Tribunal de Contas na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome: Sofia Ferreira dos Santos;
Carreira: técnica superior;
Categoria: técnico superior de 2.ª classe;
Escala: 1;
Índice: 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho n.º 18 771/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Teresa Laginha Sanches afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Hidrográfico na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto Hidrográfico, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Teresa Laginha Sanches;
Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala — 1;
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

18 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho n.º 18 772/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Milena Iolanda Fernandes Salvador Guerra Rodrigues afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral dos Impostos na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, na seguinte situação jurídico-funcional: